

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA - GO



PORTARIA Nº 1.751/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.205/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1.205/2022 de 27 de setembro de 2022, que concede Gratificação do Programa ALFAMAIS Goiás de 5% a servidora municipal efetiva Sr.ª. LECI VANESSA ARANTES QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de **Professora/Pedagogo**, matrícula **5792**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/08/2023 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de setembro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães: nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.751/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.205/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1.205/2022 de 27 de setembro de 2022, que concede Gratificação do Programa ALFAMAIS Goiás de 5% a servidora municipal efetiva Sr.ª. LECI VANESSA ARANTES QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de **Professora/Pedagogo**, matrícula **5792**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/08/2023 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de setembro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.751/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.205/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1.205/2022 de 27 de setembro de 2022, que concede Gratificação do Programa ALFAMAIS Goiás de 5% a servidora municipal efetiva Sr.^a. LECI VANESSA ARANTES QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de **Professora/Pedagogo**, matrícula **5792**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/08/2023 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de setembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mún. de Administração)
Portaria nº 0908/2022